



REQUERIMENTO Nº. 024 /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.

O Vereador Zenilton Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA**, e a excelentíssima Secretária da Educação: **Sra. ANDREIA LEITE LACERDA**, a presente solicitação para instalação de extintores de incêndio em todas as escolas do município.

Instalação de Extintores de Incêndio nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de extintores de incêndio nas escolas do município é uma medida essencial para garantir a segurança de alunos, professores e funcionários. Em casos de princípio de incêndio, esses equipamentos podem evitar tragédias, permitindo uma resposta rápida antes que o fogo se alastre.

Além disso, a presença de extintores é uma exigência das normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos reguladores, sendo fundamental para que as instituições de ensino estejam em conformidade com a legislação. Escolas sem esse equipamento correm o risco de sofrer sanções e, mais grave ainda, expõem a comunidade escolar a perigos desnecessários.

Outro ponto relevante é a necessidade de capacitação dos funcionários para o uso correto dos extintores, garantindo que, em situações de emergência, a equipe escolar possa agir de maneira eficaz. Assim, além da instalação, é importante promover treinamentos periódicos sobre prevenção e combate a incêndios.

Zenilton Rodrigues Costa

ZENILTON RODRIGUES COSTA

VEREADOR- PP

RECEBEMOS

EM: 20/03/2025

às 08:16

Fábia Lúcia da Silva

A P R O V A D O
 ORDEM DO DIA 25/03/2025
8ª SESSÃO ORDINÁRIA